

Nome do Segurado:

CPF:

Data de Nascimento:

Nº do Contrato:

Vigência:

Prêmio do Seguro \*

Certificamos que o Segurado, identificado na “Proposta de Adesão”, que faz parte integrante e indissociável destas Condições Contratuais, está coberto pelo **Seguro Prestamista Bradesco - Crédito Consignado Público** e terá direito à indenização conforme quadro abaixo, respeitando os limites e condições da apólice.

**COBERTURAS – QUADRO RESUMO**

Coberturas	Categoria Profissional	Carência	Franquia	Capital Segurado
Morte ou Invalidez Permanente Total por Acidente	Todas	Não Há	Não há	Pagamento do Valor da Operação do Empréstimo de Crédito Consignado Público, limitado ao valor máximo indenizável de até R\$1.000.000,00 (um milhão reais), pago ao estipulante independente do número de contratos que o Segurado possuir.

\* O Prêmio de Seguro já contempla IOF de 0,38%.

O Seguro terá seu início a partir das 24hs (vinte e quatro horas) da data da Contratação do Seguro e vigorará até o término do Contrato de Empréstimo segurado, ou às 24hs (vinte e quatro horas) da data do término do vínculo do Segurado com o Estipulante se anterior ao término de vigência da Apólice. **O prazo máximo do financiamento será de 96 (noventa e seis) meses.**

Este Seguro será pago mensalmente pelo Segurado através de débito em conta corrente, juntamente com as parcelas do empréstimo contratado.

Este Seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

O beneficiário será sempre o Estipulante para quitação do compromisso financeiro assumido pelo Segurado. Havendo saldo remanescente, na falta de indicação expressa de beneficiário, ou se por qualquer motivo não prevalecer a que for feita, serão beneficiários aqueles indicados por lei.

**Seguradora: Bradesco Vida e Previdência S.A. – Cód. Cia 686 - CNPJ: 51.990.695/0001-37- Av. Alphaville, 779 – Empresarial 18 do Forte – Barueri/SP – CEP 06472-900 - Processo SUSEP Nº 15414.004673/2004-86.**

Este Seguro é estipulado pelo Banco Bradesco S.A. – CNPJ: 60.746.948/0001-12 - Cidade de Deus - Vila Yara - Osasco - SP - CEP 06029-900, telefone: 4002-0022 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 570 0022 (Demais Localidades) sem remuneração.

Corretor: Bradescor Corretora de Seguros Ltda. CNPJ 43.338.235/0001-09.

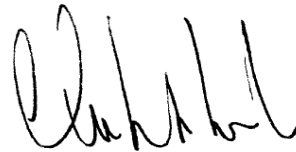
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante de apólice/proposta.

**Em atendimento à Lei n. 12.741/12, informamos os tributos incidentes sobre Prêmios de Seguros: PIS 0,65% (\*); COFINS 4,00% (\*) e IOF entre 0% e 7,38%. (\*) Apurados e recolhidos nos termos da legislação aplicável.**

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito ao Público 0800 021 8484 ou acesse [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).



**Jorge Pohlmann Nasser**  
**Diretor Geral**



**Claudio Frota Leão Feitosa**  
**Diretor**

Central de Relacionamento Consultas, Informações e Serviços Transacionais. Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 2794 Demais Localidades: 0800 701 2794 Das 08h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.	SAC: 0800 721 1144 Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 701 2778 Reclamações e Informações Gerais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria: 0800 701 7000 – Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h. de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.	